

PORTARIA Nº003/2015 – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

A Direção Geral da Faculdade Fidelis, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere os Artigos nº 51º ao 53º, do Regimento da Faculdade Fidelis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o professor **ANDRÉ FELIPE KLASSEN** portador do RG nº 6.906.761-1e do CPF nº 045.806.029-19 para desempenhar o cargo de COORDENADOR da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Fidelis.

Art. 2º. Fica estipulado que a partir de 23/02/2015 até 23/02/2018 o professor **ANDRÉ FELIPE KLASSEN** passará a exercer atribuições no cargo de COORDENADOR da Comissão Própria de Avaliação (CPA) conforme decisão da Direção Geral da Faculdade Fidelis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor data da sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2015.

Profª Drª ERICA PAULS
DIRETORA GERAL da
FACULDADE FIDELIS